



SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.729/2016 de 21/12/2016 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
08.002	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
08.002.12.365.0010.2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
221	3.3.90.39.00.00 1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			23.000,00
586	3.3.90.39.00.00 1103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			9.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
08.006	DIVISÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E HISTÓRICA				
08.006.13.392.0012.2023	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E HISTÓRICAS				
265	3.3.90.39.00.00 1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
09.001.10.301.0007.2024	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE				
277	3.3.90.30.00.00 1303	MATERIAL DE CONSUMO			27.000,00
550	3.3.90.30.00.00 1000	MATERIAL DE CONSUMO			75.000,00

Total das Suplementações

R\$ 144.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		FONTE	VALOR
1.7.2.2.01.02.00.00	– Cota Parte do IPVA	000	108.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	– Cota Parte do IPVA	103	45.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	– Cota Parte do IPVA	303	27.000,00
9.7.2.2.01.02.00.00	– Dedução da Receita para Formação do Fundeb – IPVA	103	(36.000,00)
Total do Excesso de Arrecadação			R\$ 144.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Colorado - Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Fone: (41) 3521-1200 - CNPJ: 16.970.326/0001-03 - gabinete@colorado.pr.gov.br - colorado.pr.gov.br